



PORTARIA Nº. 155 - DG/IFAM/CPRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000634/2020-32, de autoria da servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmica realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Local, do servidor, alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18-CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 27967/2020 - CPPD/CPRF da Comissão Permanente do Pessoal Docente – LOCAL CPRF, emitido em 17 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora **FLÁVIA CAMILA SCHIMPL**, Matrícula/SIAPE nº 3064557, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus Presidente Figueiredo, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
17/08/2018 à 16/08/2020	D 101	D 102	PROGRESSÃO	17/08/2020

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019